

BANDIDOS DE FARDA HOMICÍDIOS, TRÁFICO E TORTURA ESTÃO ENTRE AS DENÚNCIAS

Cresce em 49% envolvimento de policiais em crimes

Foram abertos
161 inquéritos para
investigar a ação
de PMs em 2002 e
256 em 2003

JUSSARA BAPTISTA

Os inquéritos que investigam crimes de policiais militares em serviço cresceram 49% entre 2002 e 2003: de 161 passaram a 256. Os "bandidos de farda", suspeitos de praticar execuções por dinheiro, tráfico de drogas e tortura, constituem uma minoria, mas, além de "manchar" a imagem da corporação, podem acabar impunes.

Em 2002, dos 29 inquéritos que se tornaram ação penal, enviados às varas criminais do Estado, depois de denúncia do Ministério Público Estadual (MPE), 24 continuam tramitando, sem condenação ou absolvição dos policiais. Esse procedimento também cresceu em 2003: foram 40 investigações, o que representa um aumento de 37%.

Apesar de indícios de envolvimento em crimes contra

para continuar trabalhando até a sentença final.

Há casos de reincidências em suspeitas de participação em crimes, como o do soldado Weber Lins Pereira, apontado pela Polícia Civil como o pistoleiro contratado por R\$ 30 mil para executar o vereador de Vila Velha Elson José Souza. Segundo dados da Corregedoria da PM, havia um processo investigando Weber por extorsão, no interior do Estado.

Revolta. A demora da Justiça comum e o fato de os policiais continuarem na ativa, durante o processo de julgamento, gera revolta dos familiares de vítimas. Há quem aguarde por decisão há mais de 10 anos.

"Eles matam nossos filhos, continuam trabalhando e até recebem promoções", disse a presidente da Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência no Estado, Maria das Graças Nacort, que ainda arrisca uma estatística. Para ela, em mais de 70% dos 500 casos de assassinatos registrados na entidade, há participação de militares nas execuções.

O secretário de Segurança

o Governo tem agido com "todo o rigor" contra eles.

"Não vemos diferença entre um criminoso civil e um policial que está envolvido no crime". No entanto, para o secretário, não há o que fazer contra benefícios garantidos por lei, que liberam suspeitos de crime. "É preciso reformar o sistema judiciário".

Para Miranda, os bons policiais, que não toleram os desvios de conduta de militares, devem ser valorizados.

Serviço

■ Para denunciar a má conduta de um policial

■ Corregedoria da PM: 3315-4051/3334-9105/3334-9122.

■ Disque-Denúncia da Secretaria de Segurança: 0800-283-99-44.

■ Em maio, um novo número estará à disposição para denúncias contra a má conduta de policiais militares e civis. De acordo com o ouvidor Sandro Chamon do Carmo, a Ouvidoria Geral de Segurança será um órgão formado por civis, dando imparcialidade à apuração dos delitos praticados

Policiais fora da lei

ENTENDA O PROCESSO PARA CONDENAR UM POLICIAL MILITAR



A denúncia, feita à Corregedoria da Polícia Militar, pessoalmente ou por telefone, é analisada pelo corregedor, que faz uma investigação preliminar da conduta do militar



Quando são encontrados indícios de irregularidades, há dois caminhos possíveis

1

Quando o delito foi praticado quando o policial estava de folga, é instaurada sindicância e o militar é julgado como civil pela Justiça comum

2

O segundo é instaurar um inquérito policial (crime militar) para aquele que estava em trabalho ou agiu em ação policial, mesmo fora da escala de trabalho



A

Os inquéritos policiais são enviados à Vara de Justiça Militar.

No entanto, apenas os previstos pelo Código Penal Militar – furto, ameaça, lesão corporal, injúria e ameaça contra civis, além de delitos entre militares – permanecem na vara

B

Homicídios contra civis, abuso de poder, tortura e tráfico de drogas, mesmo cometidos pelo policial em trabalho, são processos que tramitam na Justiça comum.

A medida visa evitar corporativismo nos julgamentos

C

As sindicâncias, que investigam delitos praticados na folga do militar, são enviadas pela corregedoria ao Ministério Público.

O órgão decide quais casos se tornarão ação penal. Os processos correm na Justiça comum

D

Pode ser instaurado ainda um processo administrativo na corporação

Pode resultar, independente da decisão da Justiça, em expulsão

E

Assim, um policial que praticou um homicídio:

na sua folga pode ser

dem acabar impunes. Em 2002, dos 29 inquéritos que se tornaram ação penal, enviados às varas criminais do Estado, depois de denúncia do Ministério Público Estadual (MPE), 24 continuam tramitando, sem condenação ou absolvição dos policiais. Esse procedimento também cresceu em 2003: foram 40 investigações, o que representa um aumento de 37%.

Apesar de indícios de envolvimento em crimes contra a vida e delitos hediondos, como a tortura, os militares obtêm benefícios judiciais

de 10 anos. “Eles matam nossos filhos, continuam trabalhando e até recebem promoções”, disse a presidente da Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência no Estado, Maria das Graças Nacort, que ainda arrisca uma estatística. Para ela, em mais de 70% dos 500 casos de assassinatos registrados na entidade, há participação de militares nas execuções.

O secretário de Segurança Pública, Rodney Miranda, admite a presença de criminosos na PM, mas alega que

■ **Corregedoria da PM:** 3315-4051/3334-9105/3334-9122.

■ **Disque-Denúncia da Secretaria de Segurança:** 0800-283-99-44.

■ *Em maio, um novo número estará à disposição para denúncias contra a má conduta de policiais militares e civis. De acordo com o ouvidor Sandro Chamon do Carmo, a Ouvidoria Geral de Segurança será um órgão formado por civis, dando imparcialidade à apuração dos delitos praticados por policiais.*

Sem a farda, delitos não são considerados militares

O tipo de crime determina se será investigado pela Justiça Militar ou comum

Os crimes cometidos por policiais no período de folga não são considerados militares. Por isso, nem todos são punidos pela corporação. No ano passado, 1.150 sindicâncias – procedimento para apurar esse tipo de delito – foram enviadas ao Ministério Público Estadual (MPE) e devem ser julgadas pela Justiça comum. A corporação, no entanto, pode intervir contra um PM, antes da Justiça. En-

tre 1999 e 2005, segundo dados da Corregedoria da Polícia Militar, 117 policiais foram excluídos. Desses, 92 praticaram crimes.

Além da Corregedoria da PM, a Polícia Civil, o MPE, as varas criminais da Justiça comum e a Vara da Justiça Militar podem investigar ou condenar PMs. Em alguns casos, há conflito de competências entre os órgãos.

Um militar, por exemplo, que cometer um assassinato durante sua folga, é investigado pela PC. Mas, além disso, outro inquérito pode correr na corregedoria, o que não é regra.

Crimes militares, ou seja, praticados em serviço, são

enviados à Justiça Militar. De acordo com o juiz civil da Vara, Getúlio Marco Neves Pereira, são de sua competência julgar lesões corporais, ameaças, injúrias e furtos contra civis. Delitos entre militares – há três homicídios em curso na vara – são julgados por oficiais da própria corporação.

Segundo Neves Pereira, das 157 condenações sustentadas pelo MPE entre 1999 e 2004, 91 militares tiveram que cumprir pena, quase 60%.

Já homicídios, torturas e tráfico de drogas, mesmo que cometidos durante o serviço, são encaminhados à Justiça comum, após denúncia do MPE.

ANÁLISE

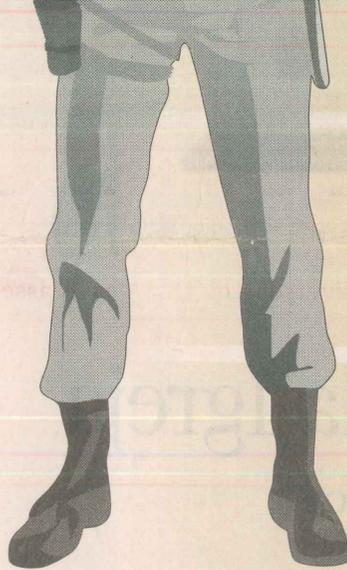
Timóteo Camacho

“Serviço extra de pistolagem”

Acredito que o número pequeno de policiais, segundo as estatísticas, envolvidos com o crime, demonstra que os exterminadores não aparecem, mas a realidade é outra. Uma pesquisa do Núcleo de Violência da Universidade de São Paulo concluiu que as chacinas de finais de semana e feriados são atos de policiais, que integram grupos de extermínio. Eles tiram a farda e, a pedido de comerciantes e líderes conservadores, “limpam a sociedade”. Os policiais fazem o serviço extra de pistolagem, alegando que ganham pouco. Eles, nesse caso, são assassinos que matam e não permanecem presos. Há casos em que há

provas comprometendo policiais na morte de crianças e, mesmo assim, eles continuam na ativa. A impunidade não é a causa direta, mas contribui com a violência. Os homicídios recaem sobre jovens pobres, envolvidos com drogas, mas que representam a ponta do iceberg. Seria inocência acreditar que os grandes traficantes moram em favelas. Na verdade, esses jovens carentes conduzem a mercadoria e morrem como queima de arquivo.”

Timóteo Camacho, professor do Departamento de História da Ufes, autor do livro “Ensaio sobre Violência”.



gedoria ao Ministério Público. O órgão decide quais casos se tornarão ação penal. Os processos correm na Justiça comum

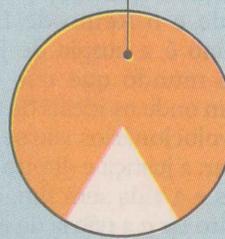
Pode ser instaurado ainda um processo administrativo na corporação

Pode resultar, independente da decisão da Justiça, em expulsão

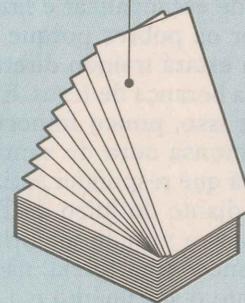
Assim, um policial que praticou um homicídio:

na sua folga pode ser investigado, ao mesmo tempo, pela Polícia Civil, pelo Ministério Público Estadual e pela corregedoria

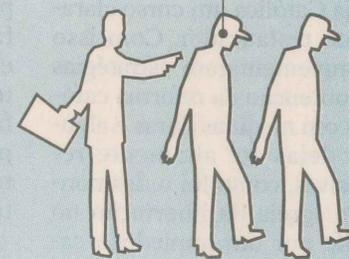
Dos 29 processos instaurados em 2002 para julgar militares acusados de praticar crimes em trabalho (homicídios, tráfico de drogas e torturas), 24 ainda estão tramitando na Justiça



Em 2004, foram 1.150 sindicâncias enviadas ao Ministério Público de possíveis crimes praticados por militares em folga



Entre 1999 e 2005, 117 militares foram excluídos da PM. Desse número, 92 por envolvimento em crimes



Números da PM

Efetivo de 7.252 policiais (incluindo soldados em formação)

Praças	6.596
Oficiais	656

Total de policiais cumprindo pena



22
(10 PMs e 12 ex-PMs)

Investigação

Policiais “sem farda”

1.150 sindicâncias, enviadas à Procuradoria-Geral da Justiça, em 2004

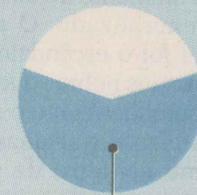
795 processos administrativos para apurar casos “menos graves”

33 processos administrativos para apurar casos graves

Policiais “com farda”

161 inquéritos em 2002, sendo 29 por crimes como homicídio, tortura e tráfico de drogas, julgados pela Justiça comum

256 inquéritos em 2003, sendo 40 enviados para a Justiça comum, um aumento de 37% em relação ao ano anterior



A Vara da Justiça Militar tem um índice de 60% de condenação.

Entre 1999 a 2004, das 157 condenações, sustentadas pelo MPE, 91 policiais tiveram que cumprir pena

